



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação de membro do Controle Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.*

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado para exercer as funções de Controlador Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno o Diretor Legislativo, Fabiano Fragoso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdendo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 03 de janeiro de 2022.

*Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*  
**PRESIDENTE**